



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL Nº 195/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2023

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital 195/2023 – Pregão Eletrônico nº 153/2023 – **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / MEI***, TIPO DE LICITAÇÃO: **MENOR PREÇO POR ITEM**, MODO DE DISPUTA: **ABERTO E FECHADO**, que objetiva a **AQUISIÇÃO DE 200 (DUZENTAS) ASSADEIRAS PLANAS EM ALUMÍNIO, DESTINADAS À DIRETORIA DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, conforme especificações dos Anexos I. Aos dois dias do mês de outubro do ano de 2023, a partir das 13 horas e 30 minutos, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se a Pregoeira Oficial designada pela Portaria nº 28 de 18 de maio de 2023, a **Sra. Tatyane Fernanda Martins** e a equipe de apoio integrada pelos membros **Sra. Andréia Cristina Possetti Melo, Sra. Juliana Gabriele Marcolino e a Sra. Vanda Aparecida de Souza**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado, sem a presença do representante da Secretaria Requisitante, para acompanhamento do certame, verificar propostas e sanar eventuais dúvidas que possam vir a surgir no decorrer da sessão. Antes de adentrarmos no mérito no qual a Pregoeira e a respectiva equipe foi designada (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos relacionados a instrução do processo foram desenvolvidos pela Secretaria Requisitante. Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento dos presentes, são de responsabilidade de seus autores. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. Inicialmente a Pregoeira deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, a Pregoeira prosseguiu analisando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>), registrando-se a participação de **04 (quatro)** proponente. **DA HABILITAÇÃO:** Sendo o que necessário se faz anotar, nos termos do instrumento convocatório, a Pregoeira Oficial comunicou via “chat” a licitante participante ao final da etapa de lances o início da análise da documentação de Habilitação da empresa provisoriamente vencedora, cujos documentos encontram-se anexados à plataforma, sendo: **1-) YONI BARRIOS CARPIO DE GONZALES - CNPJ: 50.735.093/0001-70;** Deu-se início à análise dos documentos de habilitação com a consulta de apenamento no Portal da Transparência e no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos da Cláusula 14.1 do Edital. No tocante a verificação, após exames, constatou-se que a empresa não possui restrição para participação em processos licitatórios, estando em situação regular. Em ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pelas licitantes na plataforma BLL. Finalizada a análise dos documentos de Habilitação, a Pregoeira declarou **PROVISORIAMENTE HABILITADA** a empresa: **1-) YONI BARRIOS CARPIO DE GONZALES**. Importante destacar que foram observadas as disposições e teor do **acórdão nº 1211/2021 – TCU**, para fins de sanear erros ou falhas das documentações apresentadas com vigência expirada ou ainda ausentes, procedendo-se com as consultas da mesma nos respectivos Portais Eletrônicos, quando disponível via internet.



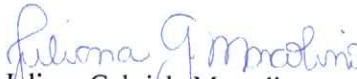
Prefeitura Municipal de Birigui

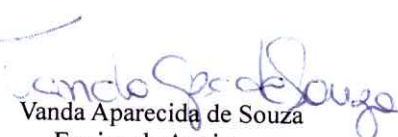
CNPJ 46.151.718/0001-80

DO PRAZO RECURSAL: Assim, a Pregoeira tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 15ª do Edital. Transcorrido o prazo, não houve manifestação. Vencidos os regulares procedimentos, a Pregoeira Oficial consta em ata e dá ciência que decidiu, pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, declarando **PROVISORIAMENTE VENCEDORA** do certame a empresa: **1-) YONI BARRIOS CARPIO DE GONZALES, item Nº 01. DA PROPOSTA READEQUADA:** Com base na cláusula 13 do Edital, fica a arrematante do certame, conforme orientações repassadas no chat, convocada para que apresente a proposta comercial readequada, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas da solicitação no chat da plataforma, devendo ser protocolado junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, com sede à Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP, CEP: 16200-067, endereçado a Pregoeira Oficial conforme Cláusula 13.1 e seus subitens, todas constantes do Edital, ressalvando-se a possibilidade do envio do mesmo através do e-mail tatyane.pregoeira@gmail.com com cópia para pregoeiros.birigui@gmail.com ou anexar na plataforma em “Documentos Complementares (Pós Disputa)”. **DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** tendo em vista que a empresa vencedora disponibilizou a documentação de habilitação autenticada digitalmente na plataforma, esta fica dispensada do protocolo da documentação física, conforme previsto no subitem 14.3 do Edital. Considerando que a participante teve ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não acompanhamento por parte da licitante não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse da participante de forma tácita. **DO ENCERRAMENTO:** Considerando que a participante teve ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não acompanhamento por parte da licitante não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse da participante de forma tácita. O julgamento e análise dos critérios que competem a pregoeira nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Conforme a Lei Municipal nº 6.993/2021 foi realizada a transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Vanda Aparecida de Souza, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.


Andreia Cristina Possetti Melo
Equipe de Apoio


Tatyane Fernanda Martins
Pregoeira Oficial


Juliana Gabriele Marcolino
Equipe de Apoio


Vanda Aparecida de Souza
Equipe de Apoio